



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 782/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 28/07/2019, a servidora ANA CLAUDIA LARA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1904334, do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Chapecó, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, Cargo para qual havia sido nomeada pela PORTARIA Nº 787/GR/UFGS/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor